



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Seção Administrativa do Instituto de Pesquisas Ambientais

DESPACHO

Nº do Processo: 020.00000001/2026-27

Interessado: Seção Administrativa do Instituto de Pesquisas Ambientais

Assunto: Serviço eventual de Buffet, através da Ata de registro de preço 21/2025

Senhor Subsecretário,

Trata-se, no presente processo, da solicitação de contratação de serviço de buffet, destinado ao evento “Encontro Técnico”, a ser realizado no dia 25/02/2026, por intermédio da Ata de Registro de Preços nº 21/2025 – Pregão Eletrônico nº 90006/2025/SGC.

Justifica-se a necessidade da contratação de serviço de buffet, imprescindível em eventos, para fornecimento de refeições leves, evitando interrupções e deslocamentos dos participantes para estabelecimentos externos. Dessa forma, garante-se o melhor aproveitamento da capacitação oferecida, com a permanência do maior número de participantes durante toda a apresentação.

Considerando a competência atribuída pelo Artigo 45 do Decreto nº 69.376 de 26 de fevereiro de 2025, **AUTORIZO** a despesa e a contratação da empresa **A+ GASTRONOMIA E EVENTOS LTDA, CNPJ 09.336.500/0001-73** por intermédio da Ata de Registro de Preços nº 21/2025 que se encontra vigente, no valor total de **R\$ 963,36 (Novecentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos.)**, devendo onerar pelo PT: 18.541.2617.4311.0000 – Pesquisa Científica, Inovação e Capacitação em Meio Ambiente, Natureza de Despesa: 33903956, PTRES 260128, Fonte: 150.010.001, UGE 260134 – Tesouro.

Constam, ainda, nos autos os seguintes documentos: Documento de Formalização de Demanda (0093591784); Edital - 90006/2025 (0093592138); Parecer CJ nº: 262/2025 (0093592245); Publicação de Homologação (0093592339); Ata de Registro de Preços (0093592493); Tabela com o quantitativo a ser utilizado (0093592048); Item BEC e catálogo CADMAT (0093592821,0093592999); Certidões e Declaração SICAF (0093593195); Pesquisa e quadro comparativo de Preço (0093593263); Nota Informativa IPA (0093594426) e Despacho de concordância da Diretoria do Instituto de Pesquisas Ambientais - IPA (0093599217).

DECLARO que:

a) O valor do serviço encontra-se adequado aos valores praticados no mercado;

b) Os quantitativos indicados correspondem às necessidades desta Unidade de Despesa;

c) A despesa é compatível com as leis orçamentárias vigentes, nos termos do artigo 16, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Diante do exposto, encaminha-se os autos à Subsecretaria de Gestão Corporativa para, se acordo, **AUTORIZAR** a contratação, com proposta de envio à Coordenadoria de Compras e Registro de Preços/Diretoria Administrativa e posterior envio à Coordenadoria de Orçamento e Despesas/Diretoria de Finanças, para reserva financeira e emissão da Nota de empenho.

São Paulo, na data da assinatura digital.

LUCIA SENA

Respondendo pela Subsecretaria de Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Bastos Ribeiro De Sena, Assessor Especial I**, em 30/01/2026, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0093604161** e o código CRC **42E9D8E0**.
